



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

Decreto n.º 205/2001

ESTABELECE VALOR POR HORA DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CARLA ISABEL RUTHNER TEIXEIRA E DA CANCHA DE ESPORTES DA PRAÇA DA ESTAÇÃO PORTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

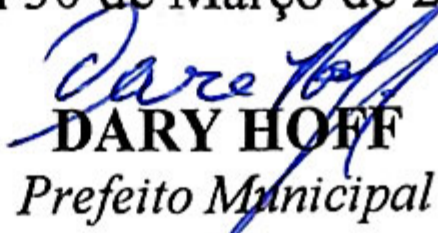
Art. 1º) A utilização do Ginásio Municipal de Esportes CARLA ISABEL RUTHNER TEIXEIRA, em caráter privativo, fica estabelecido em R\$ 10,00 (dez reais) por hora e da Cancha de Esportes da Praça da Estação Portão, em R\$ 15,00 (quinze reais) por hora.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de abril de 2001..

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Março de 2001


José Roque Arenhart
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento


DARY HOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Registrada no Livro N.º 21
e Publicada no dia 30 / 03 / 2001,
no painel de avisos desta Prefeitura.

Me